

# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROCESSO: SCEC-PRC-2022/00521

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

**ASSUNTO:** EDITAL PROAC Nº 21/2022 - **Literatura / Realização e Publicação de Obra Teatral Inédita**.

### COMUNICADO SOBRE COMPLEMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CONTRATAÇÃODO EDITAL PROAC Nº 21/2022

Literatura / Realização e Publicação de Obra Teatral Inédita.

Aos proponentes desse Edital convocados para a contratação, destacamos o item do regulamento que versa sobre a complementação da documentação para contratação:

### IV. PRAZO E DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

- 4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação de contratação por meio de publicação de COMUNICADO DE RESULTADO FINAL no D.O.E. e posterior assinatura de contrato por meio de Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.
- 4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line <a href="www.proacexpresso.sp.gov.br">www.proacexpresso.sp.gov.br</a>, a documentação relacionada abaixo.
  - 1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Complemento no D.O.E, a complementação da documentação.



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

- 2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.
- 3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado com assinatura digital ou eletrônica através do sistema on-line no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.
- 4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.
- 5) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados abaixo, informamos que a documentação de complementação devera ser encaminhada através do sistema on-line <a href="https://www.proacexpresso.sp.gov.br">www.proacexpresso.sp.gov.br</a> até às 23h59 **do dia 03/10/2022**:

#### **PROJETOS CONVOCADOS:**

Num.Inscrição	Nome do projeto	Tipo de pessoa	Proponente Nome	Proponente Cidade	Saneamento - Justificativa
21/2022- 1653.5058.9271	SÁBIAS PALAVRAS DE UM CHIHUAHUA	Pessoa Física	Paola Prestes Penney	São Paulo	Motivo: O documento apresentado não se trata da Consulta ao Cadastro do CADIN  Complementação a ser realizada: Enviar a Consulta Inscritos do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL, sem pendências registradas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria.  Link para consulta: <a href="https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx">https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx</a> *Ao acessar o site, clique no menu a esquerda em: Consulta Inscritos CADIN, preencha com os dados e finalize a pesquisa